

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 017 de 29 de outubro de 2024, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania a JADERSON NOGUEIRA BRAGA”

PARECER:

I – Voto do Relator:

Após análise, esta Comissão conclui que o projeto de concessão do título encontra-se em estrita conformidade com as normas legais e constitucionais pertinentes, observando a Lei Orgânica do Município de Apiaí e o Regimento Interno da Câmara Municipal. A concessão de honrarias é um ato de reconhecimento legítimo que visa exaltar cidadãos cujas ações trouxeram melhorias e benefícios para a comunidade.

A trajetória do homenageado, marcada pela atuação relevante na administração municipal e pela atual posição junto ao Governo Federal, reforça a justa homenagem pretendida, que serve não apenas para valorizar o passado contributivo do Sr. Jaderson Nogueira Braga, mas também para enaltecer o compromisso que ele mantém com valores públicos de respeito, ética e cidadania.

II - Decisão da Comissão:

Em razão do mérito da homenagem e do cumprimento das formalidades legais, os membros desta Comissão emitem parecer favorável à aprovação do projeto, recomendando a continuidade de sua tramitação para deliberação final em Plenário.

Sala das Comissões,
em 07 de novembro de 2024.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
MEMBRO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 017 de 29 de outubro de 2024, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania a JADERSON NOGUEIRA BRAGA”

PARECER:

Após análise, verifica-se que o projeto se encontra em conformidade com as disposições legais aplicáveis e atende aos requisitos constitucionais pertinentes.

O Sr. Jaderson Nogueira Braga é reconhecido pela significativa contribuição ao município de Apiaí, por anos prestando serviço como Secretario da Assistência Social e atualmente trabalha como Gerente de Assuntos Jurídicos Federativos da Presidência da República em Brasília – DF.

A concessão do referente Título é um justo reconhecimento a tais contribuições e reforça o apreço da cidade pelos serviços prestados pelo homenageado.

Como demonstrado acima, os membros desta Comissão emitem parecer favorável para a aprovação e tramitação do projeto apresentado.

Sala das Comissões,
em 08 de novembro de 2024.

SANDRO MÁRCIO COSMO
PRESIDENTE

MARINS CRUZ DOS SANTOS
MEMBRO